



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
16 JAN 2001
BG nº 011

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE JANEIRO 2001 – (QUARTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM LOUREIRO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MENDONÇA	1ª CIPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM AUGUSTO	BPGDA
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAVALCANTE	CANIL
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ALMEIDA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HPM - 1º Turno	1º TEN QOSPM JOÃO BATISTA	HPM
Médico de Dia ao HPM - 2º Turno	CAP QOSPM AZEVEDO	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM REGINA IÊDA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLAUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM TELES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM JESUS	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

• **CONCURSO PÚBLICO / CFO/2001-SÍNTESE DO EDITAL**
SÍNTESE DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/2001.

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará, representado por seu Comandante Geral Cel PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, torna público a

abertura da inscrição ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2001, a partir do dia 10 JAN 2001.

1 – Condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a);
- b) Ter concluído o ensino médio ou equivalente, até a data da inscrição;
- c) Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares;
- d) Não ser condenado(a) pela Justiça;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máximo de 25 (vinte e cinco) anos, referidas até a data de encerramento das inscrições;
- f) Ter pago a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- g) Ter altura mínima de 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros) para os candidatos do sexo masculino e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino;
- h) Gozar de perfeita saúde física e mental. Não ter deficiência motora, visual e/ou auditiva, tendo em vista que a natureza e a complexidade das atividades inerentes à carreira de Oficial da Polícia Militar exigem tais condições físicas;
- i) Não ter antecedentes policiais nem criminais;
- j) Se servidor(a) militar, ter autorização de seu Comandante e estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM".

2 – Número de vagas escolares ofertadas: 50 (cinquenta), sendo 45 (quarenta e cinco) para o masculino e 05 (cinco) para o feminino.

3 – Período de inscrição: 10 a 31 de janeiro de 2001.

4 – Local para Requerimento de Inscrição:

BELÉM: União dos Profissionais de Educação e Cultura da Amazônia (UNIPA) – Rua Municipalidade nº 1709, bairro do Umarizal, horário de 08h00 às 17h00.

SANTARÉM: Quartel do 3º BPM – Rod. Santarém-Cuiabá, s/nº, bairro do Caranazal, no horário de 08h00 às 13h00 (horário local)

MARABÁ: Quartel do 4º BPM – Rod. Transamazônica, KM 04, bairro Nova Marabá, no horário de 08h00 às 13h00.

CASTANHAL: Pelotão de Trânsito, Av. Rio Branco, s/nº, Centro, no horário de 08h00 às 13h00.

5 – Informações: BELÉM: 228.0708, 230.2052 e 246.6313 Ramal 230; SANTARÉM: 523.2528; MARABÁ: 322.1854 e CASTANHAL: 721.7084.

OBS: O Edital completo do referido Concurso Público, se encontrará afixado nos locais de inscrições e no Comando geral da Polícia Militar do Pará, a partir do dia 10.01.2001. Quartel em Belém, 04 de janeiro de 2001.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

**• TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 17º BPM para o QCG, CAP QOPM RG 11753 RUY FERNANDO MENEZES CINTRA, ficando classificado no Ciop. (Nota nº 006/2001 – DRH/2)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante no BG nº 001 de 02 JAN 2001, referente a transferência do CAP QOPM RG 18047 RUY GUILHERME LACERDA DE MATOS.

Onde se lê: Do 5º BPM para o 13º BPM, CAP QOPM RG 18047 RUY GUILHERME LACERDA DE MATOS.

Leia-se: Do 5º BPM para a 17ª CIPM, CAP QOPM RG 18047 RUY GUILHERME LACERDA DE MATOS, ficando classificado como Subcomandante da 17ª CIPM. (Nota nº 006/2001 – DRH/2)

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, o gozo de 15 (quinze) dias restantes do período de férias referente ao ano de 2000, a contar de 02 Janeiro 2001, passando a Responder pela Chefia da Pagadoria, o CAP QOAPM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES.

Concedo a MAJ QOSPM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, o gozo de 10 (dez) dias restantes do período de férias referente ao ano de 1999, a contar de 02 Jan 2001.

Concedo ao CAP QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, o gozo de 16 (dezesseis) dias restantes do período de férias referente ao ano de 1999, a contar de 15 Fev 2001. (Nota nº 007/2001 – DRH/2)

•TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS

Fica transferido o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do MAJ QOSPM FEM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, do mês de Janeiro devendo ser gozada em data oportuna. (Nota nº 007/2001 – DRH/2)

•SUSTAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS

Fica sustado o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2000, do TEN CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, publicado em BG nº 239 de 22 de Dezembro de 2000, devendo ser gozada em data oportuna.

Fica sustado o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2000, do MAJ QOSPM RG 14841 RAIMUNDO NERY DA COSTA JÚNIOR do mês de janeiro 2001, publicado em BG nº 239 de 22 de Dezembro de 2000, devendo ser gozada em data oportuna.

Fica sustado o restante do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1999, da CAP QOCPM RG 23085 WÂNIA DOURADO TORRES, publicado em BG nº 212 de 13 NOV 2000 do Mês de Dezembro, devendo ser gozada no período de 01 a 18 FEV 2001. (Nota nº 007/2001 – DRH/2)

•INFORMAÇÃO

O Diretor da Odontoclínica, informou a este Comando que no período de 08 a 20 de Janeiro de 2001 o Maj QOSPM RG 13195 MÁRIO HERCULANO DE PINA FERNANDEZ, passará a responder pela Diretoria da Odontoclínica. (Nota nº 007/2001 – DRH/2)

•DESAQUARTELAMENTO DE OFICIAL / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o desaquartelamento do CAP QOPM RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS, do QCG (DRH - 1), por haver completado mais de 91 (noventa e um) dias, que deu entrada com Processo solicitando a Reserva Remunerada, de acordo com o que preceitua o Art. 323 da Constituição Federal. (Nota nº 007/2001 – DRH/2)

•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o CAP QOSPM RG 17938 EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO a se deslocar para o Estado do Rio de Janeiro/RJ, em gozo de férias. (Nota nº 007/2001 – DRH/2)

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 5891 FÉLIX COÊLHO BEZERRA, para fins de inatividade o período de férias não gozadas por necessidade do serviço referente aos anos de 1973, 1974 e 1999, de acordo com que estabelece o item V, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 8056 PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES, para fins de inatividade o período de férias não gozadas por necessidade do serviço referente aos anos de 1978, 1979 e 1980, de acordo com que estabelece o item V, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, para fins de inatividade o período de férias não gozadas por necessidade do serviço referente ao ano de 1999, de acordo com que estabelece o item V, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOAPM RG 6938 RAIMUNDO NONATO ALVAREZ BORGES, para fins de inatividade o período de férias não gozadas por necessidade do serviço referente ao ano de 1999, de acordo com que estabelece o item V, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, para fins de inatividade o tempo de 13 (treze) anos e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados nas seguintes Firmas: Norsergel Vig. Transp. De Valores LTDA, Banco

Bradesco, J. Holanda Tomé, Ortecon Organização Téc. De Contabilidade LTDA, Conte e Cunha Ind. E Comércio LTDA, conforme Certidão do INSS, de acordo com inciso II parágrafo 2º do Art. 134 da Lei Estadual de 31 de julho de 1985. (Nota nº 007/2001 – DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

• CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificados nas Unidades abaixo os seguintes Aspirantes:

4º BPM

ASP OF. PM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO M JÚNIOR, RG 27024 RICARDO BATISTA DA SILVA, RG 27041 ANTÔNIO ALEXANDRE C. DE OLIVEIRA, RG 21022 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO, RG 27029 DAYVID SARAH LIMA, RG 26917 JURANDIR A MONTENEGRO JÚNIOR

7º BPM

ASP OF PM RG 23911 WERLIS CARDOSO NEGRÃO, RG 27023 MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU.

11º BPM

ASP OF PM RG 26916 CLAYDSON CLAY LIMA FERNANDES, RG 26919 TARCISIO MORAES DA COSTA.

12º BPM

ASP OF PM RG 11738 ANTONIO JOSÉ DA SILVA MOURA

13º BPM

ASP OF PM RG 20015 GERALDO MAGELA S FALCÃO JÚNIOR, RG 16958 ED LIN ANSELMO DE LIMA.

14º BPM

ASP OF PM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA.

15º BPM

ASP OF PM RG 26912 JORGE ANDRÉ DE ALMEIDA SEADE, RG 24947 EXPEDITO MARCOS MATOS DE ANDRADE.

16º BPM

ASP OF PM RG 27033 HERICKWENDEL A JOSÉ GOMES, RG 27021 SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO e RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO.

17º BPM

ASP OF PM RG 27036 FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS e RG 27053 JOSÉ WILSON DE MOURA.

18º BPM

ASP OF PM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, RG 26921 ADAUTO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR e RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA.

19º BPM

ASP OF PM RG 27018 ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA e RG 27023 FÁBIO DE JESUS DE SIQUEIRA LOBO.

BPCHQ

ASP OF PM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ e RG 27022 FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO.

1ª ESFORP

ASP OF PM RG 27037 JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA e RG 27030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA.

3ªCIPM

ASP OF PM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, RG 26923 MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE e RG 12884 LUIZ MARCELO BILÓIA DA SILVA.

5ªCIPM

ASP OF PM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA e RG 27031 ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR.

9ªCIPM

ASP OF PM RG 26922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES e RG 27034 RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE.

10ªCIPM

ASP OF PM RG 27042 GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR

13ªCIPM

ASP OF PM RG 27014 FÁBIO ALEX CORREA BARRA e RG 27043 LUIZ ANDRE CONCEIÇÃO MAUÉS.

14ª CIPM

ASP OF PM RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO e RG 26928 WELLINTON JOSÉ M. DOS SANTOS.

16ª CIPM

ASP OF PM RG 27016 ADRIANO DE ATAÍDE DA COSTA

1º BPM (1ª ZPOL)

ASP OF PM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA

1º BPM (5ª ZPOL)

ASP OF PM RG 27017 CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO

6º BPM (3ª ZPOL)

ASP OF PM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA

6º BPM (7ª ZPOL)

ASP OF PM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU C. RODRIGUES, RG 27019 ALTINO RANIERI JÚNIOR, RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET, RG 27015 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, RG 27011 JORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR e RG 27048 GERSON ALBERTO DE FRANÇA.

10º BPM (8ª ZPOL)

ASP OF PM RG ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS e RG 27027 ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ. (Nota nº 005/2001 – DRH/2)

c) Alterações de Praças

- Sem Registro

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETRO DE 09 DE JANEIRO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando a proposta efetuada através de Ofício nº 0333/00 do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, solicitando a promoção, por Ato de Bravura, do SD PM RG 26387 IDALERSON LEAL DA RESSUREIÇÃO.

Considerando a conclusão do processo administrativo sumário (Conselho Especial) instalado pela Portaria nº 005/2000-AJG, de 06 de novembro de 2000, do Comandante Geral da PMPA, através da qual se reconheceu ao mencionado praça ação meritória que retrata o consciente exercício das suas atividades, com alto grau de segurança, audácia e coragem, pondo em risco sua própria vida em prol da segurança e vida de terceiros, extrapolando com seus atos as obrigações funcionais que normalmente lhes seriam exigíveis, fato ocorrido no dia 2 de janeiro de 2000, no balneário localizado na “Boca do Furo”, próximo à “Praia do Amor”, município de Itaituba/PA.

Considerando que é dever do Estado tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes com sacrifício pessoal, procuram engrandecer o serviço público;

Considerando o Parecer nº 647/2000 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido, por Ato de Bravura, à graduação de Cabo PM, em conformidade com o art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 4º, item 3, § 2º da Lei Estadual nº 5.250, combinado aos arts. 8º e 21, item 2, § 1º e § 2º, do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 de janeiro de 1986, o SD PM RG 26387 IDALERSON LEAL DA RESSUREIÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais do militar estadual.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2001

A SECERTÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN/PA, constantes do anexo, para um mandato de 02 (dois) anos, contado de 01.02.2001 a 31.01.2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO

MEMBROS RECONDUZIDOS

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ:

Titular: ELOY WAITH DE SOUZA

MEMBROS DESIGNADOS

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ:

Suplente: JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA.

Transc. do DOE nº 29.369 de 05 de janeiro de 2001.

**•ATO DA SECERTARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2001**

O Exmº Sr. PAULO SETTE CÂMARA, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a celebração do Convênio MJ/nº 0039/2000 de Cooperação dos partícipes na aquisição de veículos automotores para a capital e interior;

Considerando a indicação dos servidores pelos Ofícios nºs 1304/2000, 593/2000 e 629/2000, Polícia Civil, SEDS e CIOP, respectivamente, qualificados no Sistema de Segurança Pública a comporem a Comissão Especial de Licitação para cumprir com o objetivo determinado no Convênio referenciado.

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações consolidadas;

RESOLVE:

1 – Designar os servidores DPC RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, WALDEMIR CORRÊA MONTEIRO, MAJ PM ALDECINEIDE CRUZ e SILVA e WALZENE CARDOSO COSTA, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para aquisição de veículos automotores para a capital e interior do Estado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Transc. do DOE nº 29.369 de 05 de janeiro de 2001.

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0002 DE 09 DE JANEIRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, item I, 102 e 52, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 93, parágrafo Único da Lei 4491/73, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4490/86, art. 4º da Lei nº 5320/86, combinado com o Decreto nº 5924/89, art. 1º, item I, tipo I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Coronel PM RG 15652 JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO, - MF 3381064-016, pertencente ao efetivo do Comando Geral da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 09 de janeiro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício

*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 1632 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que MÁRCIO MAURO CARDOSO MATTOS, solicita através do Proc. nº 2000/80852-PG, revisão de sua reforma, e.

Considerando o parecer favorável constante do referido processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM RG 23042 MÁRCIO MAURO CARDOSO MATTOS, MF 5586615-018, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativos da PMPA, reformado, "Ex-offício", na mesma graduação pela Port. nº 3305 de 04.09.97-SEAD, sob o Acórdão nº 25.584, de 04.11.97-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.491 de 14.12.00.

*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 1646 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 19107 AILTON SIQUEIRA ALVES, MF 5387620-016, pertencente ao efetivo da 1ª ESFORP da Polícia Militar 'do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 12 de setembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.491 de 12.12.2000.

*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 1496 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº

16.034/88-TCE, e o art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 16327 DARCI CLAYTON MONTEIRO ALVES, MF 5169925-014, pertencente ao efetivo da CCS/QCG da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.502 de 19.12.2000.

*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 1541 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 23934 ELIS DE BRITO PEREIRA, MF 5698987-014, pertencente ao efetivo da CCS/QCG da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 21 de agosto de 2000.

CARLOS GEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.491 de 12.12.2000.

*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 1547 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17205 FRANCISCO ALVES DOS REIS, MF 5207258-014, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 12 de setembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.491 de 12.12.2000.
*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 1500 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, e o art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 21260 FRANCISCO DE ASSIS MELO GUEDES, MF 5705037-015, pertencente ao efetivo do CANIL da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.502 de 19.12.2000.

*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 1523 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 11407 JOSIMAR JESUS DE FIGUEIREDO, MF 3387690-016, pertencente ao efetivo da CCS/QCG da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ CAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.502 de 14.12.2000.

*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 1498 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, e o art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 23314 JORGE LUIZ PEREIRA DE MORAES, MF 5653045-018, pertencente ao efetivo da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.515 de 19.12.2000.

*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 1544 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 14135 MARILEIA OLIVEIRA DA SILVA, MF 5072182-010, pertencente ao efetivo da CCS/QCG da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ CAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.502 de 14.12.2000.

*Transc. do DOE nº 29.372 de 10 de janeiro de 2001.

• COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMPA, comunica aos interessados na Concorrência nº 004/2000, destinada ao fornecimento de Gêneros Alimentícios, que houve mudança da data de abertura do dia 30 de janeiro para o dia 08 de fevereiro de 2001, permanecendo o mesmo horário e local.

Quartel em Belém/PA, 04 de janeiro de 2001.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA – MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

*Transc. do DOE nº 29.369 de 05 de janeiro de 2001.

•ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre as Leis nºs 6.346 de 28.12.200 e 4.491 de 28 de novembro de 1973, transcritas do DOE nº 29.365 de 29.12.2000 e 29.368 de 04 de janeiro de 2001, respectivamente.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 033 DE 09 DE JANEIRO DE 2001 – SUI

A Exmª Srª LÍVIA CRISTINA CAVALCANTE, Delegada de Polícia civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de Icoaraci o SD PM RG 27368 ROBERTO CARLOS PINHEIRO PEREIRA, do RPMONT, no dia 17 JAN 2001, às 09:00h, a fim de prestar esclarecimento ao narrado BOP 2001,000301.

OFÍCIO Nº 024 DE 12 DE JANEIRO DE 2001 – SUCN

A Exmª Srª DEUZA NAZARÉ SEABRA GONÇALVES, Delegada de Polícia civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana da Cidade Nova, o 3º SGT PM RG 12796 ELIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO, da 2ª CIPM, no dia 17 JAN 2001, às 09:00h, a fim de prestar esclarecimentos nos Autos do Inquérito Policial nº 98.0003, na qualidade de testemunha.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•CONSELHO DE DISCIPLINA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 217 de 21 NOV 2000, da Portaria nº 068/00 – AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 16187 ÉDSON LAMÉGO JÚNIOR, da CIPOE, para presidir um Conselho de Disciplina.

•INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA / DETERMINA

PORTARIA Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2001 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais._

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, do CME, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD PM RG 19936 JARDEL GOMES NEVES, do BPGDA, a fim de julgar sua capacidade de permanência nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão disciplinar de natureza “GRAVE” que afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar, e o decoro da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX**

FUNDAMENTALIS (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos II, III, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOAPM RG 7889 EDILSON COSTA DE SOUZA, do 10º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS, da CIPOE, como Escrivã.

PORTARIA Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2001 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais._
RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 4º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que devem responder os SD PM RG 20499 JAMES FERREIRA LIMA e RG 18174 JOÃO MARQUES FIGUEIREDO, ambos da 10ª CIPM, a fim de julgar suas respectivas capacidades de permanência nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados evidenciarem indícios de transgressão disciplinar de natureza “GRAVE” que afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar, e o decoro da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos II, III, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO BRAGA FERNANDES, do 19º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 24993 OSÉAS MONTEIRO DA ROCHA JÚNIOR, do 5º BPM, como Escrivão.

PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2001 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais._
RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16187 ÉDSON LAMÊGO JÚNIOR, da CIPOE, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder o AL OF PM PAULO HENRIQUE BRAGA BAÍA, da APM, a fim de julgar sua capacidade de permanência nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista o militar estadual supra epigrafado não ter demonstrado realinhamento de comportamento, desde seu ingresso, havendo, dessa forma, indícios de conduta irregular durante o período em que se encontra no Curso de Formação de Oficiais, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, VII, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “B” e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21107 DÊNIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, como Escrivão, ambos do 1º BPM.

PORTARIA Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2001 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais._
RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, do 16º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD PM RG 28308 ANTÔNIO RIVELINO PEREIRA RIBEIRO, do 3º BPM, a fim de julgar sua capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente

investigados apresentarem indícios de transgressão da Disciplina Policial militar de natureza “GRAVE” que afeta a honra pessoal, o pundonor policial militar e/ou decoro da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO), funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 19579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, do 3º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 25935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, do 15º BPM, como Escrivão.

•INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA

PORTARIA Nº 003 DE 16 DE JANEIRO DE 2001 – AJG

Ao CAP QOAPM RG 6410 JOSÉ FERNANDES SANTOS, do 16º BPM

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja instaurado um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

•PUNIÇÃO DISCIPLINAR

DETENÇÃO: Ao SD PM FEM RG 19564 ELISA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, do QCG, por ter contribuído para o desfecho dos acontecimentos, haja vista ter aceito as excessivas gentilezas advindas do TEN CEL PM ARMANDO, somente se opondo quando a situação atingiu o limite, ou seja, no momento da tentativa de contato físico, muito embora várias atitudes anteriores do oficial em tela evidenciassem claramente intenções extra profissionais, cabendo-lhe portanto evitar tudo que fugisse ao campo estritamente profissional. Conforme Homologação de Sindicância nº 108/00-CORREG, em que foi Encarregado TEN CEL QOPM RG 6424 MANOEL MENDES DE MELO, do QCG. Incurso nos nº 3, 6 e 70 do item II do anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 01 do Art. 18 e as agravantes de nº 5 e 8 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão “MÉDIA”, fica DETIDO por 04 (quatro) dias. Permanece no comportamento “BOM”. *Conforme publicação em BGR nº 079/2000.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424
AJUDANTE GERAL**